



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0299

terça-feira, 18 de outubro de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

PÁGINA 03 A 07:

ERRATA

RESUMO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA 0045 HABILITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM

PÁGINA 08:

Portaria nº. 223, de 17 de outubro de 2022.

PÁGINA 09 A 11:

Aplicações com Recursos

Poder Legislativo Câmara Municipal de Guzolândia

PÁGINA 12:

COMUNICADO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Nº. Protocolo: 047/2022 Data de Protocolo: 30/09/2022
Nº. CEVS: 351890901-561-000005-1-5 Data de Validade: 14/10/2023
Razão Social: JOÃO VITOR PONTES M.E
CNPJ/CPF: 09.614.902/0001-92
Endereço: AVENIDA PASCHOAL GUZZO Nº 585 - BAIRRO: LIMOEIRO
Município: GUZOLÂNDIA CEP: 15355-000 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO VITOR PONTES

**A COORDENADORA DO SETOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE GUZOLÂNDIA-SP**

**D E F E R E EM 14/10/2022 SOBRE A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO DE LANCHONETES, CASAS DE CHÁ,
DE SUCOS E SIMILARES.**

Os (os) responsáveis assumem(m) a cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referente às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

GUZOLÂNDIA, 14 de Outubro de 2022.

**MARIA CRISTINA DE SOUZA
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUZOLÂNDIA – SÃO PAULO**



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0299

terça-feira, 18 de outubro de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Processo nº 617/2022, Licitação nº 051/2022, Edital nº 037/2022, Pregão Presencial nº 024/2022

ERRATA

Onde se lê: No Diário Oficial do Município, Edição 0296 de 13 de outubro de 2022:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

RESUMO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Processo nº 617/2022, Licitação nº 051/2022, Edital nº 037/2022, Pregão Presencial (RP) nº 024/2022

Aberto os envelopes propostas e documentações das empresas outrora habilitadas, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, analisando o Edital e as propostas de menor preço por item, sagraram-se vencedoras as empresas: **Cirurgia União Ltda.**, para os itens: 01, 29, 71, 73, 75, 77, 79, 85, 86, 93, 99, 109, 125, 127, 131, 153, 166, 168, 170, 172, 185, 221, 225, 227, 229, 241, 274, 276, 278, 280, 282, 302, 304, 306, 308 e 334, com valor total de **RS 33.537,28 (trinta e três mil e quinhentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)**, **Cirúrgica Medsaúde Hospitalar Brasil Ltda-EPP**, para os itens: 02, 06, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 40, 41, 42, 49, 84, 88, 89, 90, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 114, 120, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 147, 148, 150, 152, 156, 157, 158, 159, 164, 165, 182, 187, 188, 193, 194, 195, 196, 208, 210, 212, 218, 223, 224, 257, 258, 259, 263, 264, 265, 311, 314 e 315, com valor total de **RS 555.848,66 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, **Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.**, para os itens: 03, 07, 25, 31, 33, 35, 37, 39, 48, 58, 59, 60, 87, 95, 123, 155, 175, 201, 203, 205, 262, 331, 332, 333 e 336, com valor total de **RS 68.973,09 (sessenta e oito mil e novecentos e setenta e três reais e nove centavos)**, **Cirúrgica Olímpio Eireli**, para os itens: 05 e 111, com o valor total de **RS 2.757,60 (dois mil e setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**, **Medpaper Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Eireli**, para os itens: 09, 66, 83 e 197, com o valor total de **RS 4.995,90 (quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**, **Klinger Azevedo Ottoboni-ME**, para os itens: 10, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 62, 63, 64, 65, 67, 198 e 325, com valor total de **RS 30.538,90 (trinta mil e quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos)**, **Med Center Comercial Ltda.**, para os itens: 11, 13, 15, 21, 43, 45, 50, 68, 81, 97, 103, 115, 119, 121, 143, 149, 151, 181, 183, 189, 191, 207, 209, 211, 215, 217, 222, 231, 239, 246, 256, 260, 266, 268, 270, 284, 286, 288, 290, 292, 294, 296, 298, 300, 310 e 326, com valor total de **RS 114.266,26 (cento e quatorze mil e duzentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, **Matermed Comercial de Artigos Médicos Ltda-ME**, para os itens: 34, 36, 38, 46, 47, 72, 74, 76, 78, 101, 102, 129, 130, 141, 142, 145, 146, 171, 177, 178, 190, 199, 200, 267, 285, 287, 289, 312, 313 e 335, com valor total de **RS 7.381,99 (sete mil e trezentos e oitenta e um reais e nove centavos)**, **Passos Comercial Hospitalar Eireli-EPP**, para os itens: 44, 80, 98, 128, 184, 202, 204, 206, 226, 230, 233, 234, 242, 320, 321, 327 e 330, com valor total de **RS 3.644,08 (três mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)**, **Mamed Comercial Ltda-EPP**, para os itens: 51, 52, 69, 94, 144, 167, 174, 219, 220, 291, 293, 299, 328 e 329, com valor total de **RS 2.008,33 (dois mil e oito reais e trinta e três centavos)**, **Soquímica Laboratórios Ltda.**, para o item: 324, com valor total de **RS 142.560,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais)**. Exceto os itens 250, 252 e 254 da empresa Med Center Comercial Ltda e itens 251, 253 e 255 da empresa Cirúrgica Medsaúde Hospitalar Brasil Ltda-EPP, que de acordo com a conferência das amostras pelo Setor Responsável não são condizentes com o solicitado, pois apresentaram qualidade inferior. Os itens: 04, 08, 30, 32, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 70, 82, 91, 92, 100, 116, 117, 118, 122, 124, 126, 132, 154, 160, 161, 162, 163, 169, 173, 176, 179, 180, 186, 192, 213, 214, 216, 228, 232, 235, 236, 237, 238, 240, 243, 244, 245, 247, 248, 249, 261, 269, 271, 272, 273, 275, 277, 279, 281, 283, 295, 297, 301, 303, 305, 307, 309, 316, 317, 318, 319, 322, 323 e 337, foram fracassados. Demais informações serão dadas aos interessados no Setor de Licitação, no horário normal de expediente. Guzolândia, 11 de outubro de 2022. Renata Calabresi – Pregoeira e Equipe de Apoio.

Leia-se:

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (0xx17) 3637-8700 – FAX 3637-1146 – CEP:15355-000
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 3





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
RESUMO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
Processo nº 617/2022, Licitação nº 051/2022, Edital nº 037/2022, Pregão Presencial (RP) nº 024/2022

Aberto os envelopes propostas e documentações das empresas outrora habilitadas, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, analisando o Edital e as propostas de menor preço por item, sagraram-se vencedoras as empresas: **Cirurgica União Ltda**, para os itens: 01, 29, 71, 73, 75, 77, 79, 85, 86, 93, 99, 109, 125, 127, 131, 153, 166, 168, 170, 172, 185, 221, 225, 227, 229, 241, 274, 276, 278, 280, 282, 302, 304, 306, 308 e 334, com valor total de **RS 33.537,28 (trinta e três mil e quinhentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)**. **Cirúrgica Medsaúde Hospitalar Brasil Ltda-EPP**, para os itens: 02, 06, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 40, 41, 42, 49, 84, 88, 89, 90, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 114, 120, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 147, 148, 150, 152, 156, 157, 158, 159, 164, 165, 182, 187, 188, 193, 194, 195, 196, 208, 210, 212, 218, 223, 224, 257, 258, 259, 263, 264, 265, 311, 314 e 315, com valor total de **RS 555.848,66 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**. **Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda**, para os itens: 03, 07, 25, 31, 33, 35, 37, 39, 48, 58, 59, 60, 87, 95, 123, 155, 175, 201, 203, 205, 262, 331, 332, 333 e 336, com valor total de **RS 68.973,09 (sessenta e oito mil e novecentos e setenta e três reais e nove centavos)**. **Cirúrgica Olímpio Eireli**, para os itens: 05 e 111, com o valor total de **RS 2.757,60 (dois mil e setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**. **Medpaper Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Eireli**, para os itens: 09, 66, 83 e 197, com o valor total de **RS 4.995,90 (quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**. **Klinger Azevedo Ottoboni-ME**, para os itens: 10, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 62, 63, 64, 65, 67, 198 e 325, com valor total de **RS 30.538,90 (trinta mil e quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos)**. **Med Center Comercial Ltda**, para os itens: 11, 13, 15, 21, 43, 45, 50, 68, 81, 97, 103, 115, 119, 121, 143, 149, 151, 181, 183, 189, 191, 207, 209, 211, 215, 217, 222, 231, 239, 246, 256, 260, 266, 268, 270, 284, 286, 288, 290, 292, 294, 296, 298, 300, 310 e 326, com valor total de **RS 114.266,26 (cento e quatorze mil e duzentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)**. **Matermed Comercial de Artigos Médicos Ltda-ME**, para os itens: 34, 36, 38, 46, 47, 72, 74, 76, 78, 101, 102, 129, 130, 141, 142, 145, 146, 171, 177, 178, 190, 199, 200, 267, 285, 287, 289, 312, 313 e 335, com valor total de **RS 7.381,99 (sete mil e trezentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos)**. **Passos Comercial Hospitalar Eireli-EPP**, para os itens: 44, 80, 98, 128, 184, 202, 204, 206, 226, 230, 233, 234, 242, 320, 321, 327 e 330, com valor total de **RS 3.644,08 (três mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)**. **Mamed Comercial Ltda-EPP**, para os itens: 51, 52, 69, 94, 144, 167, 174, 219, 220, 291, 293, 299, 328 e 329, com valor total de **RS 2.008,33 (dois mil e oito reais e trinta e três centavos)**. **Hospec Hospitalar Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.885.491/0001-51 e Inscrição Estadual 795.848.523.119, com sede na Rua Evaristo Correa Vianna, nº 1780, Bairro Jardim São Vicente, CEP: 13.045-155, no município de Campinas-SP, vencedora do item: 96, com valor total de **RS 219,00 (duzentos e dezenove reais)**; **Soquímica Laboratórios Ltda**, para o item: 324, com valor total de **RS 142.560,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais)**. Exceto os itens 250, 252 e 254 da empresa Med CenterComercial Ltda e itens 251, 253 e 255 da empresa Cirúrgica Medsaúde Hospitalar Brasil Ltda-EPP, que de acordo com a conferência das amostras pelo Setor Responsável não são condizentes com o solicitado, pois apresentaram qualidade inferior. Os itens: 04, 08, 30, 32, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 70, 82, 91, 92, 100, 116, 117, 118, 122, 124, 126, 132, 154, 160, 161, 162, 163, 169, 173, 176, 179, 180, 186, 192, 213, 214, 216, 228, 232, 235, 236, 237, 238, 240, 243, 244, 245, 247, 248, 249, 261, 269, 271, 272, 273, 275, 277, 279, 281, 283, 295, 297, 301, 303, 305, 307, 309, 316, 317, 318, 319, 322, 323 e 337, foram fracassados. Demais informações serão dadas aos interessados no Setor de Licitação, no horário normal de expediente. Guzolândia, 11 de outubro de 2022. Renata Calabresi – Pregoeira e Equipe de Apoio.

Guzolândia, 17 de outubro de 2022 – Márcio Luís Cardoso – Prefeito Municipal.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (0xx17) 3637-8700 – FAX 3637-1146 – CEP:15355-000
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Processo nº 617/2022, Licitação nº 051/2022, Edital nº 037/2022, Pregão Presencial nº 024/2022

ERRATA

Onde se lê: No Diário Oficial do Município, Edição 0297 de 14 de outubro de 2022:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 617/2022, LICITAÇÃO Nº 051/2022, EDITAL Nº 037/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL (RP) Nº 024/2022

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM

MÁRCIO LUÍS CARDOSO, Prefeito Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Auriflama, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 1.490, de 16 de abril de 2010 e Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações e de acordo com a ordem de classificação do julgamento das propostas efetuadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve: **HOMOLOGAR**, o **Processo nº 617/2022, Licitação nº 051/2022, Edital nº 037/2022 do Pregão Presencial (RP) nº 024/2022**, por estar regular e formalmente em ordem para as empresas vencedoras do certame, **Cirúrgica União Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.063.331/0001-21 e Inscrição Estadual 587.122.394.114, com sede na Rua 25, nº 1908/1928, Bairro Jardim São Paulo, CEP: 13.503-010, no município de Rio Claro-SP, vencedora dos itens: 01, 29, 71, 73, 75, 77, 79, 85, 86, 93, 99, 109, 125, 127, 131, 153, 166, 168, 170, 172, 185, 221, 225, 227, 229, 241, 274, 276, 278, 280, 282, 302, 304, 306, 308 e 334, com valor total de **RS 33.537,28 (trinta e três mil e quinhentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)**; **Cirúrgica Medsaúde Hospitalar Brasil Ltda-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.760.282/0001-35 e Inscrição Estadual 195.051.160.115, com sede na Rua João Arenque Freitas Jesus, nº 547, Bairro Jardim Primavera, CEP: 15115-000, no município de Bady Bassitt-SP, vencedora dos itens: 02, 06, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 40, 41, 42, 49, 84, 88, 89, 90, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 114, 120, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 147, 148, 150, 152, 156, 157, 158, 159, 164, 165, 182, 187, 188, 193, 194, 195, 196, 208, 210, 212, 218, 223, 224, 257, 258, 259, 263, 264, 265, 311, 314 e 315, com valor total de **RS 555.848,66 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**; **Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda**, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 49.228.695/0001-52 e Inscrição Estadual nº 310.049.440.111, com sede na Avenida Wilson Bego, nº 745, Bairro Distrito Industrial Antonio Della Torres, CEP: 14.406-091, no município de Franca-SP, vencedora dos itens: 03, 07, 25, 31, 33, 35, 37, 39, 48, 58, 59, 60, 87, 95, 123, 155, 175, 201, 203, 205, 262, 331, 332, 333 e 336, com valor total de **RS 68.973,09 (sessenta e oito mil e novecentos e setenta e três reais e nove centavos)**; **Cirúrgica Olímpio Eireli**, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.140.868/0001-50 e Inscrição Estadual 647.262.336.117, com sede na Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP: 15.092-050, no município de São José do Rio Preto-SP, vencedora dos itens: 05 e 111, com o valor total de **RS 2.757,60 (dois mil e setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**; **Medpaper Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Eireli**, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.311.878/0001-15 e Inscrição Estadual 451.046.429.115, com sede na Avenida Eliézer Magalhães, nº 3887, Bairro Jardim Alvorada, CEP: 15.137-112, no município de Mirassol-SP, vencedora dos itens: 09, 66, 83 e 197, com o valor total de **RS 4.995,90 (quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**; **Klinger Azevedo Ottoboni-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.551.701/0001-84 e Inscrição Estadual 784.008.218.110, com sede na Rua Formosa, nº 721, Bairro Jardim Jatobás, CEP: 15.108-000, no município de Ipiúá-SP vencedora dos itens: 10, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 62, 63, 64, 65, 67, 198 e 325, com valor total de **RS 30.538,90 (trinta mil e quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos)**; **Med Center Comercial Ltda** devidamente inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40 e Inscrição Estadual 525949584.00-34, com sede na Rodovia JK, KM 99, Bairro Santa Edwiges – Ribeirão das Mortes, CEP: 37.552-484, no município de Pouso Alegre-MG, vencedora dos itens: 11, 13, 15, 21, 43, 45, 50, 68, 81, 97, 103, 115, 119, 121, 143, 149, 151, 181, 183, 189, 191, 207, 209, 211, 215, 217, 222, 231, 239, 246, 256, 260, 266, 268, 270, 284, 286, 288, 290, 292, 294, 296, 298, 300, 310 e 326, com valor total de **RS 114.266,26 (cento**

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (0xx17) 3637-8700 – FAX 3637-1146 – CEP:15355-000
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

e quatorze mil e duzentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos): Materalmed Comercial de Artigos Médicos Ltda-ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.964.598/0001-27 e Inscrição Estadual 393.006.586.110, com sede na Avenida Jaime Gorgatto, nº 135, Bairro Residencial Ipê, CEP: 15.155-000, no município de Jaci-SP, vencedora dos itens: 34, 36, 38, 46, 47, 72, 74, 76, 78, 101, 102, 129, 130, 141, 142, 145, 146, 171, 177, 178, 190, 199, 200, 267, 285, 287, 289, 312, 313 e 335, com valor total de **RS 7.381,99 (sete mil e trezentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos); Passos Comercial Hospitalar Eireli-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.504.853/0001-75 e Inscrição Estadual 304.059.322.116, com sede na Avenida Carlos Barozzi, nº 713, Brasilândia, CEP: 15.606-178, no município de Fernandópolis-SP, vencedora dos itens: 44, 80, 98, 128, 184, 202, 204, 206, 226, 230, 233, 234, 242, 320, 321, 327 e 330, com valor total de **RS 3.644,08 (três mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e oito centavos); Mamed Comercial Ltda-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.608.296/0001-06 e Inscrição Estadual 438.332.811.115, com sede na Rua Antartica, nº 850, Bairro Jardim Vitória, CEP: 17.520-130, no município de Marília-SP, vencedora dos itens: 51, 52, 69, 94, 144, 167, 174, 219, 220, 291, 293, 299, 328 e 329, com valor total de **RS 2.008,33 (dois mil e oito reais e trinta e três centavos); Soquímica Laboratórios Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ nº 59.225.268/0001-74 e Inscrição Estadual 647.255.349.114, com sede na Avenida Dr. Jânio Quadros, nº 200, Dist. Industrial Ulisses Guimarães, CEP: 15.092-602, no município de São José do Rio Preto-SP, vencedora do item: 324, com valor total de **RS 142.560,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais).**

Determino ao Setor de Licitação, que em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo Decreto Municipal nº 1.490, de 16 de abril de 2010, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunique as empresas vencedoras do certame, cientifique o Setor de Finanças e Contabilidade, para as providências cabíveis e publique no lugar de costume o resultado das empresas vencedoras, com quantidade e preços unitários, todos especificados que ora foi licitado. Guzolândia, 13 de outubro de 2022. Márcio Luís Cardoso - Prefeito Municipal-

Leia-se:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 617/2022, LICITAÇÃO Nº 051/2022, EDITAL Nº 037/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL (RP) Nº 024/2022

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM

MÁRCIO LUÍS CARDOSO, Prefeito Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Auriflamma, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 1.490, de 16 de abril de 2010 e Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações e de acordo com a ordem de classificação do julgamento das propostas efetuadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve: **HOMOLOGAR, o Processo nº 617/2022, Licitação nº 051/2022, Edital nº 037/2022 do Pregão Presencial (RP) nº 024/2022**, por estar regular e formalmente em ordem para as empresas vencedoras do certame, **Cirurgica União Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.063.331/0001-21 e Inscrição Estadual 587.122.394.114, com sede na Rua 25, nº 1908/1928, Bairro Jardim São Paulo, CEP: 13.503-010, no município de Rio Claro-SP, vencedora dos itens: 01, 29, 71, 73, 75, 77, 79, 85, 86, 93, 99, 109, 125, 127, 131, 153, 166, 168, 170, 172, 185, 221, 225, 227, 229, 241, 274, 276, 278, 280, 282, 302, 304, 306, 308 e 334, com valor total de **RS 33.537,28 (trinta e três mil e quinhentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos); Cirúrgica Medsaúde Hospitalar Brasil Ltda-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.760.282/0001-35 e Inscrição Estadual 195.051.160.115, com sede na Rua João Arenque Freitas Jesus, nº 547, Bairro Jardim Primavera, CEP: 15115-000, no município de Bady Bassitt-SP, vencedora dos itens: 02, 06, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 40, 41, 42, 49, 84, 88, 89, 90, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 114, 120, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 147, 148, 150, 152, 156, 157, 158, 159, 164, 165, 182, 187, 188, 193, 194, 195, 196, 208, 210, 212, 218, 223, 224, 257, 258, 259, 263, 264, 265, 311, 314 e 315, com valor total de **RS 555.848,66 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos); Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ nº 49.228.695/0001-52 e Inscrição Estadual nº 310.049.440.111, com sede na Avenida Wilson Bego, nº 745,

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (0xx17) 3637-8700 – FAX 3637-1146 – CEP:15355-000
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Bairro Distrito Industrial Antonio Della Torres, CEP: 14.406-091, no município de Franca-SP, vencedora dos itens: 03, 07, 25, 31, 33, 35, 37, 39, 48, 58, 59, 60, 87, 95, 123, 155, 175, 201, 203, 205, 262, 331, 332, 333 e 336, com valor total de **RS 68.973,09 (sessenta e oito mil e novecentos e setenta e três reais e nove centavos)**; **Cirúrgica Olímpio Eireli**, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.140.868/0001-50 e Inscrição Estadual 647.262.336.117, com sede na Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP: 15.092-050, no município de São José do Rio Preto-SP, vencedora dos itens: 05 e 111, com o valor total de **RS 2.757,60 (dois mil e setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**; **Medpaper Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Eireli**, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.311.878/0001-15 e Inscrição Estadual 451.046.429.115, com sede na Avenida Eliézer Magalhães, nº 3887, Bairro Jardim Alvorada, CEP: 15.137-112, no município de Mirassol-SP, vencedora dos itens: 09, 66, 83 e 197, com o valor total de **RS 4.995,90 (quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**; **Klinger Azevedo Ottoboni-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.551.701/0001-84 e Inscrição Estadual 784.008.218.110, com sede na Rua Formosa, nº 721, Bairro Jardim Jatobás, CEP: 15.108-000, no município de Ipiranga-SP vencedora dos itens: 10, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 62, 63, 64, 65, 67, 198 e 325, com valor total de **RS 30.538,90 (trinta mil e quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos)**; **Med Center Comercial Ltda** devidamente inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40 e Inscrição Estadual 525949584.00-34, com sede na Rodovia JK, KM 99, Bairro Santa Edwíges – Ribeirão das Mortes, CEP: 37.552-484, no município de Pouso Alegre-MG, vencedora dos itens: 11, 13, 15, 21, 43, 45, 50, 68, 81, 97, 103, 115, 119, 121, 143, 149, 151, 181, 183, 189, 191, 207, 209, 211, 215, 217, 222, 231, 239, 246, 256, 260, 266, 268, 270, 284, 286, 288, 290, 292, 294, 296, 298, 300, 310 e 326, com valor total de **RS 114.266,26 (cento e quatorze mil e duzentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)**; **Matermed Comercial de Artigos Médicos Ltda-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.964.598/0001-27 e Inscrição Estadual 393.006.586.110, com sede na Avenida Jaime Gorgatto, nº 135, Bairro Residencial Ipê, CEP: 15.155-000, no município de Jaci-SP, vencedora dos itens: 34, 36, 38, 46, 47, 72, 74, 76, 78, 101, 102, 129, 130, 141, 142, 145, 146, 171, 177, 178, 190, 199, 200, 267, 285, 287, 289, 312, 313 e 335, com valor total de **RS 7.381,99 (sete mil e trezentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos)**; **Passos Comercial Hospitalar Eireli-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.504.853/0001-75 e Inscrição Estadual 304.059.322.116, com sede na Avenida Carlos Barozzi, nº 713, Brasilândia, CEP: 15.606-178, no município de Fernandópolis-SP, vencedora dos itens: 44, 80, 98, 128, 184, 202, 204, 206, 226, 230, 233, 234, 242, 320, 321, 327 e 330, com valor total de **RS 3.644,08 (três mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)**; **Mamed Comercial Ltda-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.608.296/0001-06 e Inscrição Estadual 438.332.811.115, com sede na Rua Antartica, nº 850, Bairro Jardim Vitória, CEP: 17.520-130, no município de Marília-SP, vencedora dos itens: 51, 52, 69, 94, 144, 167, 174, 219, 220, 291, 293, 299, 328 e 329, com valor total de **RS 2.008,33 (dois mil e oito reais e trinta e três centavos)**; **Hospec Hospitalar Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.885.491/0001-51 e Inscrição Estadual 795.848.523.119, com sede na Rua Evaristo Correa Vianna, nº 1780, Bairro Jardim São Vicente, CEP: 13.045-155, no município de Campinas-SP, vencedora do item: 96, com valor total de **RS 219,00 (duzentos e dezenove reais)**; **Soquímica Laboratórios Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ nº 59.225.268/0001-74 e Inscrição Estadual 647.255.349.114, com sede na Avenida Dr. Jânio Quadros, nº 200, Dist. Industrial Ulisses Guimarães, CEP: 15.092-602, no município de São José do Rio Preto-SP, vencedora do item: 324, com valor total de **RS 142.560,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais)**.

Determino ao Setor de Licitação, que em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo Decreto Municipal nº 1.490, de 16 de abril de 2010, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunique as empresas vencedoras do certame, cientifique o Setor de Finanças e Contabilidade, para as providências cabíveis e publique no lugar de costume o resultado das empresas vencedoras, com quantidade e preços unitários, todos especificados que ora foi licitado. Guzolândia, 13 de outubro de 2022. Márcio Luís Cardoso - Prefeito Municipal-

Guzolândia, 17 de outubro de 2022 – Márcio Luís Cardoso – Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 223, de 17 de outubro de 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL DE ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO as solicitações do Processo Administrativo 1037/2022.

CONSIDERANDO a necessidade formação de comissão de elaboração e avaliação de processo seletivo simplificado 004/2022.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Nomear Comissão para elaboração e avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, composta pelos servidores:

- **FRANCINE SILVA OLIVEIRA SOUZA**, lotada no cargo de Enfermeira Padrão.
- **LAIS APARECIDA MASCHIO**, lotada no cargo de Diretora do Departamento da Saúde.
- **NELMA KARLA WAIDEMAN FUKUOKA**, lotada no cargo de Procuradora Jurídica.
- **OSVALDO DA SILVA DOS SANTOS**, lotado no cargo de Técnico em Enfermagem.
- **DANIELLY EUGENIO DE SOUZA**, lotada no cargo de Técnica em Enfermagem.

ARTIGO 2º - A Comissão Fiscalizadora terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpra as determinações do Regulamento do Processo Seletivo Simplificado, estabelecida no Edital.

ARTIGO 3º - O Presidente da Comissão Fiscalizadora designada nesta Portaria será a Senhora **LAIS APARECIDA MASCHIO**.

ARTIGO 4º - Os trabalhos dos funcionários pertencentes a esta Comissão não serão remuneradas, mas considerados serviços relevantes prestados ao município.

ARTIGO 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 17 de outubro de 2022.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia, por afixação no Quadro de **EDITAIS** na **DATA SUPRA**.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0299

terça-feira, 18 de outubro de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA

Av Paschoal Guzzo, 1.065

45746112/0001-24

Ensino Exercício: 2022

Anexo V

Período: 01/07/2022 até 30/09/2022

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	2.900.000,00	2.158.098,48
Receitas de Aplic. Financeiras	8.000,00	10.446,11
Total da Receita	2.908.000,00	2.168.544,59

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS

TOTAL	2.908.000,00	2.168.544,59
MAGISTÉRIO (70%)	2.035.600,00	1.517.981,21

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
4.002.000,00	3.205.824,54

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
2.158.098,48	3.205.824,54

Diferenças

Recebido - Retido: (PERDA)	-1.047.726,06
----------------------------	---------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	4.927.500,00	169,45 %	2.170.367,74	100,08 %	2.170.367,74	100,08 %	2.134.826,28	98,45 %
MAGISTÉRIO	2.962.000,00	101,86 %	2.170.367,74	100,08 %	2.170.367,74	100,08 %	2.134.826,28	98,45 %
OUTRAS	1.965.500,00	67,59 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp. c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp. c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS								
(-) Desp. c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp. c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			2.170.367,74	100,08 %	2.170.367,74	100,08 %	2.134.826,28	98,45 %
MAGISTÉRIO			2.170.367,74	100,08 %	2.170.367,74	100,08 %	2.134.826,28	98,45 %
OUTRAS			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0299

terça-feira, 18 de outubro de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA

Anexo V

Av Paschoal Guzzo, 1.065

45746112/0001-24

Ensino Exercício: 2022

Período: 01/07/2022 até 30/09/2022

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0299

terça-feira, 18 de outubro de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA

Av Paschoal Guzzo, 1.065

45746112/0001-24

Ensino Exercício: 2022

Período: 01/07/2022 até 30/09/2022

Anexo VI

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
Próprios	1.428.000,00	998.330,71	5.587.000,00	4.418.534,14
Transferências da União	12.660.000,00	10.560.726,97		
Transferências do Estado	8.260.000,00	6.115.078,89		
Subtotal	22.348.000,00	17.674.136,57		
Retenções ao FUNDEB	4.002.000,00	3.205.824,54		
Receitas Líquidas	18.346.000,00	14.468.312,03		
			TOTAL (25%)	

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	7.459.000,00	33,38 %	5.157.766,48	29,18 %	4.852.524,70	27,46 %	4.815.407,25	27,24 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	801.500,00	3,59 %	595.721,19	3,37 %	529.638,19	3,00 %	511.361,02	2,89 %
ENSINO FUNDAMENTAL	2.655.500,00	11,88 %	1.356.220,75	7,67 %	1.117.061,97	6,32 %	1.098.221,69	6,21 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	4.002.000,00	17,91 %	3.205.824,54	18,14 %	3.205.824,54	18,14 %	3.205.824,54	18,14 %

DEDUÇÕES

TOTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	23.272,20	0,13 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	23.272,20	0,13 %

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			5.157.766,48	29,18 %	4.852.524,70	27,46 %	4.792.135,05	27,11 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			595.721,19	3,37 %	529.638,19	3,00 %	511.361,02	2,89 %
ENSINO FUNDAMENTAL			1.356.220,75	7,67 %	1.117.061,97	6,32 %	1.098.221,69	6,21 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			3.205.824,54	18,14 %	3.205.824,54	18,14 %	3.182.552,34	18,01 %



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J.

51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia-SP, senhor Sidney Carlos Gonçalves, em cumprimento conforme disposto no inciso I do artigo 311, do Regimento Interno **COMUNICA** que se encontra na secretaria da Câmara, durante o horário de expediente dos dias úteis, á disposição de eventuais interessados o Processo TC – 2830.989.20-8, contas anuais do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Guzolândia.

Guzolândia (SP), 17 de outubro de 2022.

Sidney Carlos Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia-SP